

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2018**  
**EDITAL DE LIC. DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2018**

Fica revogada a licitação supra citada nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93.

**Objeto Contratação de empresa para Construção da etapa 05 - Conclusão do 1.º Pavimento da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**Justificativa:**

A administração encontrou equívocos no Edital do Pregão, uma vez que há divergências entre o orçamento físico constante nos autos e o publicado. Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade do princípio da eficiência, entendendo-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93.

Braço do Trombudo, em 15 de janeiro de 2019.

---

Vilberto Muller Schovinder  
Prefeito Municipal em exercício